



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86477200/2019**

**ABERTURA DOS ENVELOPES “D” - PROPOSTA COMERCIAL
JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021, às 10h15, reuniu-se a Comissão Administrativa Especial de Licitação da Superintendência Estadual de Comunicação Social - CAEL/SECOM, designada pela Portaria N.º 025-S, de 02/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 002-S, de 25/01/2021, estando presentes os servidores Luiz de Gonzaga Calil (Presidente), Eduardo Luiz Santos Lehubach, Érico Sangiorgio e Marcus Antonio Delai, para, em razão do Edital de Concorrência nº 001/2019, realizar sessão pública de **ABERTURA DOS ENVELOPES “D” - PROPOSTA COMERCIAL e JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS**, na forma do art. 11, § 4º, inciso IX da Lei nº 12.232/2010 e subitens 9.3 a 9.16 do Edital. Estavam presentes os representantes legais das licitantes A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA, DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA e MP PUBLICIDADE LTDA. Declarada aberta a sessão, o Presidente solicitou a presença dos representantes das licitantes para a devida conferência dos lacres dos Envelopes “D” para os Lotes 01 e 02, contendo a Proposta Comercial, ocasião em que não houve registro de qualquer irregularidade. Em seguida, foram realizados os seguintes atos, sucessivamente para os Lotes 01 e 02: abertura dos envelopes “D” de todas licitantes classificadas na proposta técnica; rubrica dos conteúdos pela CAEL/SECOM e pelo grupo de representantes das licitantes; apuração e elaboração das planilhas com os valores das propostas de cada licitante; e apresentação do resultado da Proposta Comercial, conforme quadros abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LOTE 01:

LICITANTE	PROPOSTA COMERCIAL				NPC [(1)+(2)]
	DESCONTOS		HONORÁRIOS		
	DP	NOTA (1)	HP	NOTA (2)	
ARKUS	70,00	80,00	3,00	20,00	100,00
ARTCOM	68,00	77,71	4,50	13,33	91,04
Z515	68,00	77,71	5,00	12,00	89,71
MP	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
DANZA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
AMPLA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
FILADÉLFIA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
A4	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
BINDER+FC	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
BCA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
CRIATIVA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
FIRE	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
DESIGUAL	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57

LOTE 02:

LICITANTE	DESCONTOS		HONORÁRIOS		NPC [(1)+(2)]
	DP	NOTA (1)	HP	NOTA (2)	
	ARKUS	70,00	80,00	3,00	
ARTCOM	68,00	77,71	4,50	13,33	91,04
Z515	68,00	77,71	5,00	12,00	89,71
A4	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
MP	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
BCA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
CRIATIVA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
DANZA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
AMPLA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
SET	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
FILADÉLFIA	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
FIRE	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57
BINDER+FC	67,00	76,57	5,00	12,00	88,57

Na sequência, foram convocadas as três licitantes melhor classificadas no Resultado Geral das Propostas Técnicas nos Lotes 01 e 02 para negociação do valor de suas Propostas Comerciais com base na proposta de menor preço apurada para cada lote, na forma dos subitens 9.12 a 9.14 do Edital. Concluídas as negociações, as 3 licitantes melhor classificadas na Proposta Técnica aceitaram alterar suas Propostas Comerciais para os índices da melhor nota da proposta comercial, ou seja, desconto de 70% e honorário de 3%. Dando prosseguimento aos trabalhos, a CAEL/SECOM envidou esforços no sentido de negociar com as três licitantes melhor classificadas em cada lote para obtenção de condições ainda melhores na Proposta Comercial. Contudo,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

os licitantes alegaram que as condições atuais do mercado não são favoráveis, o que impede a oferta de maiores descontos e menores honorários para a contratação.

Diante disto, ficou consolidado o resultado final demonstrado no quadro abaixo:

LOTE 01:

LICITANTE	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA COMERCIAL	
		DESCONTO	HONORÁRIO
MP PUBLICIDADE LTDA	1ª	70,00 %	3,00 %
DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	2ª		
AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	3ª		

LOTE 02:

LICITANTE	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA COMERCIAL	
		DESCONTO	HONORÁRIO
A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1ª	70,00 %	3,00 %
MP PUBLICIDADE LTDA	2ª		
ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	3ª		

Registre-se que os representantes das licitantes manifestaram expressamente a revalidação de suas propostas comerciais desde o vencimento até o novo prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data. Por fim, foi proclamado o resultado do **JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS** para os 02 (dois) lotes. Após proclamação do resultado, o Presidente questionou aos licitantes presentes se haveria alguma observação ou comentário a registrar, ocasião em que não houve qualquer manifestação. Registra-se que o resultado do Julgamento Final das Propostas Técnicas e Comerciais será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Luiz



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

de Gonzaga Calil, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os membros da CAEL/SECOM e representantes presentes.

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.

Luiz de Gonzaga Calil
Presidente - CAEL/SECOM

Eduardo Luiz Santos Lehubach
Membro - CAEL/SECOM

Érico Sangiorgio
Membro - CAEL/SECOM

Marcus Antonio Delai
Membro - CAEL/SECOM

MP PUBLICIDADE LTDA

DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA

A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA